

PUBLICIDADE LEGAL

BORRACHAS VIPAL S.A. - CNPJ/ME 87.870.952/0001-44 - NIRE 43 3 0002911 5 - **Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14 de Abril de 2022 - Nº 02/2022 - 1. Data, Hora e Local:** Aos 14 dias do mês de abril de 2022, às 17 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Buarque de Macedo nº 365, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, Cep: 95.320-000. **2. Publicações Legais:** A reapresentação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicadas no "Jornal do Comércio" nas edições impressa e digital, em 31 de março de 2022, páginas 31 a 44. **3. Convocação:** Foram dispensadas as publicações dos editais de convocação, consoante ao disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Para Presidente de Mesa Diretiva foi escolhido o Sr. Arlindo Paludo e para Secretária a Sra. Lúna Hoffmann Lourenço de Lima. **5. Presença:** Compareceram os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, os quais dispensaram previamente a presença do auditor independente. **6. Ata:** A ata da Assembleia é lavrada sob a forma de sumário, consoante faculta o artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **7. Ordem do Dia:** A Assembleia deliberou sobre a seguinte Ordem do Dia, a saber: i) Diante da reapresentação das Demonstrações Financeiras e dos Relatórios do Auditor Independente, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, retificar as destinações dos resultados dos respectivos exercícios sociais; ii) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como a destinação do resultado do exercício; (iii) aumento do capital social da Companhia em R\$144.427.000,58 (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e cinquenta e oito centavos), sem emissão de novas ações; e (iv) alteração do art. 5º do Estatuto Social. **8. Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram o seguinte: 8.1. Considerando a reapresentação das Demonstrações Financeiras e dos Relatórios do Auditor Independente, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, publicados em 31 de março de 2022, retificar as destinações dos resultados dos respectivos dos exercícios sociais, da seguinte forma: (i) **Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019:** aprovar a destinação do lucro do exercício, no valor de R\$18.929.000,00 (dezoito milhões, novecentos e vinte e nove mil reais), de forma que após: (a) constituição da "Reserva Legal" de R\$946.450,00 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); e, (b) depreciação do custo atribuído, no valor de R\$4.605.274,74 (quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), foi deliberada: (i) a distribuição de dividendos no montante de R\$22.179.494,12 (vinte e dois milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), os quais foram pagos aos acionistas; e, (ii) a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no valor de R\$408.330,62 (quatrocentos e oito mil, trezentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) para a conta de "Reserva Especial" estatutária. (ii) **Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020:** aprovar a destinação do lucro do exercício, no valor de R\$87.579.000,00 (oitenta e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais), de forma que após: (a) constituição da "Reserva Legal" de R\$4.378.950,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais); e, (b) depreciação do custo atribuído, no valor de R\$6.299.900,68 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos), foi deliberada: (i) a distribuição de dividendos no montante de R\$20.762.726,83 (vinte milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), os quais foram pagos aos acionistas; e, (ii) a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no valor de R\$68.737.223,85 (sessenta e oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) para a conta de "Reserva Especial" estatutária. 8.2. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis pertinentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Resultados Abrangentes e dos Fluxos de Caixa, bem como as respectivas Notas Explicativas e Relatório do Auditor Independente. 8.3. Aprovar a destinação do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$193.332.912,93 (cento e noventa e três milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e doze reais e noventa e três centavos), de forma que após a depreciação de custo atribuído do ativo imobilizado, no valor de R\$4.535.528,81 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), foi deliberada: (i) a distribuição de dividendos obrigatórios no montante de R\$48.333.228,23 (quarenta e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos); e, (ii) a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no valor de R\$149.535.213,51 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos) para a conta de "Reserva Especial" estatutária. Não houve destinação de parte do lucro líquido para a conta de "Reserva Legal", pois a Companhia encontra-se na situação prevista no artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. 8.4. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$144.427.000,58 (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e cinquenta e oito centavos), que passa dos atuais R\$43.646.230,42 (quarenta e três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) para R\$188.073.231,00 (cento e oitenta e oito milhões, setenta e três mil, duzentos e trinta e um reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização dos seguintes recursos disponíveis em Reservas de Lucros: (i) parte da conta de "Reserva Legal", no valor de R\$6.385.200,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), sendo mantido o saldo de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e (ii) parte da conta de "Reserva Especial", no valor de R\$ 138.041.800,58 (cento e trinta e oito milhões, quarenta e um mil, oitocentos reais e cinquenta e oito centavos), sendo mantido o saldo de R\$179.999.999,42 (cento e setenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quarenta e dois centavos). 8.5. Diante da deliberação contida no item 8.4. acima, aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$188.073.231,00 (cento e oitenta e oito milhões, setenta e três mil, duzentos e trinta e um reais), dividido em 331.684 (trezentas e trinta e uma mil, seiscentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 9. Encerramento e Assinaturas: Nada a mais a ser tratado, foi concluída a Assembleia, tendo-se lavrado a presente ata no Livro de Registro de Assembleias Gerais, que lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os presentes, a saber: Sr. Arlindo Paludo, Presidente; Sra. Lúna Hoffmann Lourenço de Lima, Secretária; Paludo Participações S.A., representada por seu Diretor Presidente, Sr. Arlindo Paludo e por seu Diretor Executivo, Sr. Nadir Luiz Guidolin; e, Miguel Paludo, representado por seu procurador, Dr. Marcelo Berbigier Weber, acionistas. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata constante no livro de Atas de Assembleia Geral da Borrachas Vipal S.A., Nova Prata, RS, 14 de abril de 2022. Assinada digitalmente por: Arlindo Paludo – Presidente, Lúna Hoffmann Lourenço de Lima - Secretária, JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8308319 em 01/06/2022 da Empresa BORRACHAS VIPAL S.A., CNPJ 87870952000144 e protocolo 221437533 - 28/04/2022. Autenticação: CFADB5D6E892EFC8FB85366B31638F92BDA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC